



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP: 57.020-510
CNPJ: 12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA ALAGOANA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e por seu Vice-Presidente Corporativo, **PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº 028.461.424-67, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a Empresa **ALAGOANA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.508/0001-85, estabelecida na Avenida Jorge Barros, 919 – Sala 01 – Galeria Trebian Advance, Santa Amélia, Maceió/AL, CEP: 57063-000, neste ato representada pela **Sra. NG'WING BARROS LIMA**, [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº 014.976.154-61, residente e domiciliada [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **SEI Nº E:19620.000009125/2023**, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento fica autorizado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 11/2023, passando o **valor mensal** de R\$ 45.226,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais) para **R\$ 56.532,50** (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e do **valor global anual** de R\$ 542.712,00 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e doze reais) para **R\$ 678.390,00** (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e noventa reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas pertinentes ao acréscimo estabelecido na Cláusula Primeira terão a seguinte Classificação Orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária.....143.000 – SULOS;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 – SERVIÇO DE TERCEIROS;
- c) Rubrica.....307.303 – LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió/AL,

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br NIKAELLY EMANUELLA CORREIA DE OLIVEIRA S/
Data: 05/10/2023 09:19:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MACEDO ROCHA JUNIOR
Data: 05/10/2023 09:22:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Data: 03/10/2023 14:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor Presidente/CASAL

PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA:0284614246742467
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA:02846142467
Dados: 2023.10.02 14:30:57 -03'00'

PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Vice-Presidente Corporativo/CASAL
Documento assinado digitalmente

gov.br NG WING BARROS LIMA
Data: 02/10/2023 10:31:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NG'WING BARROS LIMA
P/CONTRATADA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCALIZAÇÃO - EQUIPES	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONTRATADO
1 EQUIPE DO INTERIOR - FIXA (ARAPIRACA) UNAG	1 ENCANADOR	R\$ 4.512,80	R\$ 19.568,23
	1 AUXILIAR	R\$ 3.910,43	
	1 SEGURANÇA	R\$ 3.500,00	
	1 CARRO	R\$ 4.400,00	
	DESPESAS	R\$ 3.245,00	
ESTAÇÃO RIO LARGO (CONJUNTO JARBAS OITICICA)	2 SEGURANÇAS INVESTIGATIVOS	R\$ 5.531,43	R\$ 11.062,86
SUPERVISOR DE EQUIPES (CAPITALE INTERIOR)	1 SUPERVISOR DE EQUIPES	R\$ 2.344,91	R\$ 2.344,91
SITIO BARRO PRETO NA BEIRADA RODOVIA - IGACI	2 SEGURANÇAS - POSTO NOTURNO 12X36 (SEGUNDA À SEXTA) e 24H (SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS)	R\$ 6.125,00	R\$ 12.250,00
TOTAL			R\$ 45.226,00

LOCALIZAÇÃO - EQUIPES	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO
ETA PÃO DE AÇUCAR	2 SEGURANÇAS - POSTO DIURNO 12X36	R\$ 5.653,25	R\$ 11.306,50
TOTAL MENSAL			R\$ 56.532,50
TOTAL ANUAL			R\$ 678.390,00



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP: 57.020-510
CNPJ: 12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS	VALOR CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL
1º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
2º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
3º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
4º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
5º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
6º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
7º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
8º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
9º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
10º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
11º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
12º Mês	R\$ 45.226,00	R\$ 11.306,50	R\$ 56.532,50
TOTAL	R\$ 542.712,00	R\$ 135.678,00	R\$ 678.390,00

